



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2001

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VALERIENSE AO SENHOR OSVALDO
DE SOUZA RAMOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo: Faço saber**
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Valeriense ao Senhor Osvaldo de Souza Ramos, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 22 de novembro de
2001.

LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADAIR GRIGOLETO
1.º Secretário